

ROTEIRO DE INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO E RENOVAÇÃO DE ESTÁGIO

Veja o passo a passo

A Inscrição de estágio no CRECISP é totalmente Online, isso a torna muito rápida e simples

1

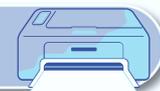
ACESSAR



Acesse o site e, na opção Inscrição, clique em Inscrição de Estágio, leia as instruções iniciais, veja o tutorial em vídeo, em seguida clique em “Li e aceito”, inicie o seu requerimento, preenchendo o seu CPF, siga preenchendo os seus dados, e anexe a documentação pessoal solicitada.

2

IMPRIMIR



Faça a impressão dos formulários para assinatura e boletos para pagamento. Após o pagamento, aguarde 48h e retorne ao site para início da segunda etapa e concluir o seu pedido.

3

ANEXAR



No site, acesse o processo, como no 1º passo, anexe a documentação faltante na opção “FORMULÁRIO” e “COMPROVANTE DE PAGAMENTO” e finalize o pedido clicando em avançar e finalizar. Anote o número de protocolo e o link gerado. Caso não consiga, verifique seu e-mail, pois será enviado o link de acompanhamento e protocolo para o e-mail informado no pedido.



O prazo de conclusão para instrução documental regular é de, no máximo, 10 dias úteis contados da data do protocolo;



A Carteira de Estagiário é digital e estará disponível no aplicativo CRECISP, Play Store (para Android) ou App Store (para iPhone), após o deferimento;



O estágio tem validade de seis (6) meses para curso de Técnico em Transações Imobiliárias (TTI), ou doze (12) meses para curso Superior de Ciências Imobiliárias e de Gestão de Negócios Imobiliários, ambos prorrogáveis por igual período mediante solicitação;



Concedente de estágio pessoa física (corretor(a)): dois (2) boletos; concedente pessoa jurídica (sem nomeação de supervisor): três (3) boletos; e concedente pessoa jurídica (com nomeação de supervisor): quatro (4) boletos.

IMPORTANTES

É dever de cada requerente interessado acompanhar o andamento do seu pedido Online por meio do número de protocolo e link gerados quando finalizou o pedido, a fim de cumprir eventuais exigências.

- Todo requerente deve estar ciente do conteúdo da Resolução COFECI nº 1.127/2009 que regulamenta o registro de estágio;
- O(A) estagiário(a) deve ser supervisionado por um(a) Responsável Técnico(a), corretor(a) de imóveis, inscrito(a) regularmente e sem pendências no CRECISP;
- O(A) supervisor(a) não pode responder por mais de 10 (dez) estagiários e será responsável pela conduta do(a) estudante durante o tempo de duração do estágio;
- O(A) requerente será notificado(a) sobre o deferimento do pedido pelo e-mail informado no cadastro, devendo acessar a carteira digital de estagiário com CPF e código de autenticidade disponibilizado.